



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 373 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

EMENTA: CONCEDE LICENÇA AO SENHOR VICE-PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS DE VIAGEM AO EXTERIOR.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Art. 1º Fica concedida licença ao Senhor Warley Arrivabeni, Vice-Prefeito para afastar-se do cargo para tratar de interesse particular no período de 20/01/2025 a 07/02/2025.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

Marilândia, 17 de janeiro de 2025

ADILSON REGGIANI
PRESIDENTE

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 17/01/2025

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 17/01/2025
SERVIDOR

Juliano Pereira
Chefe do Setor
Administrativo

